



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga  
- Capital Nacional do Bordado

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 38/2021  
Data: 14/01/2021 Horário: 11:07  
LEG - PLO 9/2021

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

**Cria a Linha Especial de ônibus "Pontos Turísticos da Cidade de Ibitinga" e dá outras providências.**

(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_\_/2021, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

**Art. 1º** Fica criada, no Sistema Municipal de Transporte Coletivo de Ibitinga, a Linha Especial de Ônibus "Pontos Turísticos da Cidade de Ibitinga"

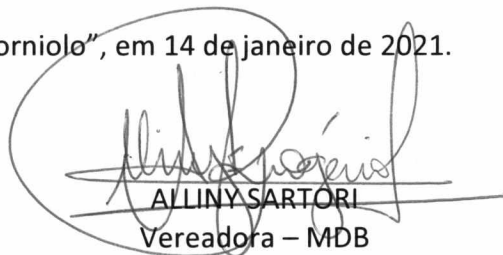
**§1º** A linha de ônibus de que trata o "caput" deste artigo, terá por itinerário os pontos turísticos, históricos, náuticos, artísticos, esportivos e culturais da Cidade de Ibitinga.

**§2º** A coordenação da Linha Especial, os itinerários, as características dos ônibus, os horários e o envolvimento de pessoal técnico serão definidos pela Secretaria Municipal de Turismo, contando com a colaboração do Conselho Municipal de Turismo.

**Art. 2º** Aos usuários serão fornecidos folhetos explicativos dos pontos turísticos existentes no itinerário bem como informações de interesse cívico, sobre a história do bordado e urbanismo.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 14 de janeiro de 2021.

  
ALLINY SARTORI  
Vereadora - MDB

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

**Assunto: Cria a Linha Especial de ônibus "Pontos Turísticos da Cidade de Ibitinga" e dá outras providências.**

A propositura tem por objetivo criar a Linha de Ônibus "Pontos Turísticos para Cidade de Ibitinga", no Sistema Municipal de Transportes Coletivos de Ibitinga. Teria ela por itinerário — especialmente para os turistas — os pontos turísticos, históricos, náuticos, artísticos, esportivos e culturais da Cidade de Ibitinga. A coordenação da Linha Especial — que contará com a colaboração do Conselho Municipal de Turismo - e o envolvimento de pessoal técnico serão definidos pelo Executivo, definindo o horário de funcionamento. Os ônibus teriam a presença de técnicas de turismo para melhor orientar os usuários, identificando-lhes os itinerários percorridos. Aos passageiros seriam fornecidos folhetos explicativos dos pontos turísticos, bem





# *Câmara Municipal*

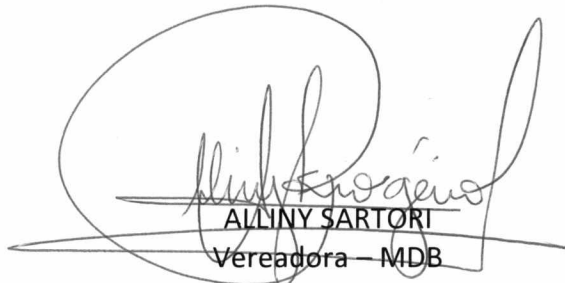
## *da Estância Turística de Ibatinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

como informações de interesse cívico, sobre a história do bordado e urbanismo. O itinerário será estabelecido, conjuntamente, pela Secretaria Municipal de Turismo, pela Secretaria Municipal de Cultura, pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Respeitosamente,



ALLINY SARTORI  
Vereadora - MDB

